

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ (FAPESPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)

EDITAL Nº 020/2009

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O

**CURSO À DISTÂNCIA DE APERFEIÇOAMENTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

1. CONVOCAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), **Universidade Federal do Pará (UFPA)** e Universidade Estadual do Pará (UEPA), visando o aperfeiçoamento de profissionais em Saúde na Estratégia Saúde da Família dos 143 (cento e quarenta e três) municípios do Sistema Único de Saúde (SUS), tornam pública sua iniciativa e convida os interessados a apresentar propostas para obtenção de apoio financeiro, para o processo de seleção de tutores para o **Curso à Distância de Aperfeiçoamento de Educação Permanente em Atenção Primária na Estratégia Saúde da Família**.

2. OBJETIVO DO CURSO

Qualificar profissionais da Estratégia Saúde da Família dos 143 municípios do Sistema Único de Saúde - SUS para melhorar o desempenho dos Serviços de Atenção Primária, com ênfase na Estratégia Saúde da Família, intervindo nas práticas de saúde, de modo a construir novas tecnologias e solucionar problemas concretos, considerando o processo de trabalho como ferramenta determinante para impactar na cadeia de cuidado integral.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	07/10/2009
Inscrição de Tutores (Formulário Eletrônico)	14/10 a 23/11/2009
Divulgação dos Resultados	a partir 04/12/2009

Contratação dos Tutores Aprovados	a partir 05/01/2010

4. PÚBLICO ALVO: TUTORES

Profissionais do Sistema Único de Saúde e/ou de Instituições Formadoras das áreas das Ciências da Saúde dos Sistemas Público ou Privado, preferencialmente com experiência na Estratégia Saúde da Família - Médicos, Enfermeiros, odontólogos, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Farmacêuticos, Assistentes Sociais, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Biomédicos, Fonoaudiólogos e Pedagogos, Educador Físico e Saúde Coletiva.

4.1. Pré-requisitos

- Ter formação mínima em nível superior;
- Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na área de Saúde Pública e ou Saúde da Família;
- Habilidade para utilizar computadores/ recursos de conectividade - internet, "e-mail", fórum, "chat";
- Disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade via internet;
- Disponibilidade mínima de 20 horas semanais, sendo 4 horas presenciais;
- Residir em Belém ou em municípios pólos nas regiões do Estado onde irá exercer a tutoria;
- Ter experiência didático-pedagógica para realizar a capacitação.
- Participar, obrigatoriamente, sem faltas, do Curso de Formação de Tutores, oferecido pelo FAPESPA

4.1.2. Vagas

Serão distribuídas **38 (trinta e oito)** vagas para tutores do **Curso de Aperfeiçoamento de Educação Permanente à Distância em Atenção Primária na Estratégia Saúde da Família**, sendo que destas 10 (dez) vagas constituirão o banco de reserva de tutores **e 28 (vinte e oito)** atuarão efetivamente na oferta do Curso.

4.1.2.1. Número de vagas:

NSTITUIÇÕES	NÚMERO DE VAGAS
Órgão Formador Público	30%
Órgão Formador Privado	10%
Órgãos da Administração direta e indireta – Gestão	10%
Órgãos da Administração direta e indireta – Serviço	50%
Total	28

5. ATUAÇÃO

Cada tutor acompanhará 14 facilitadores/preceptores durante o curso (12 meses).

Os tutores contarão com acompanhamento técnico-pedagógico pela equipe da coordenação pedagógica formada por profissionais da Secretaria Estadual de Saúde (SESPA), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade do Estado do Pará (UEPA) e o suporte técnico de informática. O atendimento ao aluno será por meio eletrônico, via telefone ou via fax, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em plantões presenciais quando necessários estabelecidos no plano de trabalho, em locais a serem identificados pelas secretarias estaduais ou municipais, responsáveis pelo apoio logístico necessário (sala, computador, telefone, fax).

Os tutores deverão ter disponibilidade para participar de 4 (quatro) encontros presenciais, reuniões mensais, presenciais ou não, com Orientadores e/ou Coordenação Pedagógica do Curso.

6. PERFIL

O candidato selecionado para atuar como tutor à distância no ambiente virtual de aprendizagem deverá

realizar as seguintes funções:

- a) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados pelos

facilitadores/preceptores nos municípios.

c) Corrigir e dar retorno aos facilitadores/preceptores na avaliação de desempenho junto as equipes da Estratégia Saúde da Família à distância e nos momentos presenciais;

d) Auxiliar os facilitadores/preceptores presenciais em suas dúvidas;

e) Atender e orientar os facilitadores/preceptores nas questões teórico-metodológicas do curso

7. ADMISSÃO

O Tutor será admitido de acordo com o calendário estabelecido pela Coordenação Pedagógica do Curso e será obrigatório sua participação integralmente do curso de formação para tutores, com carga horária de 80 horas.

8. REGIME DE ADMISSÃO

Os selecionados receberão bolsa pelo período de 12 (doze) meses podendo ou não ser renovado pelo mesmo período, no Valor mensal de: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

9. FORMAÇÃO E TITULAÇÃO

Os tutores selecionados participarão de 1 (uma) curso de trabalho concentrado em Belém, conforme cronograma a ser disponibilizado com a listagem dos selecionados, e receberão Certificado de Aperfeiçoamento **de Educação Permanente à Distância em Atenção Primária na Estratégia Saúde da Família.**

A ausência na oficina acarretará desligamento do tutor. As despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos tutores nos momentos presenciais serão da responsabilidade do Curso.

10. INSCRIÇÃO

O candidato deverá efetivar sua inscrição via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível no site **www.fapespa.pa.gov.br** e do envio, pelo correio, **via SEDEX**, da documentação requerida, para Instituto de Ciências da Saúde/Faculdade de Enfermagem sito a Av. Generalíssimo Deodoro nº 01 CEP 66050-060 Belém Pará telefones para contato 091 32016809 ou 32016843.

10.1 DA PROPOSTA

O proponente deverá cadastrar-se no SIGFAPESPA e somente depois de efetivado o cadastro, encaminhar a proposta eletronicamente pelo *site* da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br), até às 24hs da data limite de submissão de proposta, conforme o item 3 (Cronograma).

OBS: Além da proposta “on line”, uma versão impressa da proposta e cópia do recibo eletrônico de inscrição “on line”, deverão ser entregues para Instituto de Ciências da Saúde/Faculdade de Enfermagem sito a Av. Generalíssimo Deodoro nº 01 CEP 66050-060 Belém Pará telefones para contato 091 32016809 ou 32016843, ou via CORREIO/SEDEX, no prazo máximo de (5) cinco dias úteis após a submissão eletrônica, identificando no envelope o Edital que foi submetido e aos cuidados da **Profa. MSc. Ana Paula Oliveira Gonçalves- Coordenadora.**

10.2. Documentos para a inscrição e seleção

- Cópia autenticada do diploma de graduação, reconhecido pelo MEC (frente e verso).
- Cópia autenticada do diploma de pós-graduação, reconhecido pelo MEC (frente e verso) quando houver.
- Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF (frente e verso).
- Cópia autenticada da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação a qualquer documento).
- Currículom Vitae com foto e Memorial, devidamente comprovados.
- Declaração do candidato se comprometendo e disponibilizando com a atividade de tutoria, incluindo os encontros presenciais, trabalhos à distância e informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do Anexo I.
- Declaração do chefe imediato, da instituição ao qual está vinculado, liberando-o para realizar as atividades à distância e participar nos encontros presenciais e disponibilizando o uso de computador e o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do curso, conforme modelo do Anexo II.

Observações:

- A documentação apresentada pelos candidatos inscritos não será devolvida.
- Ao inscrever-se na Seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

- Não será cobrada taxa de inscrição.
- Não serão aceitas as inscrições cujas documentações estejam incompletas.

11. SELEÇÃO

O processo de seleção para tutoria no **Curso à Distância de Aperfeiçoamento de Educação Permanente em Atenção Primária na Estratégia Saúde da Família**, consistirá de **análise curricular, avaliação de memorial e entrevista**. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada por quatro técnicos da SESPA e quatro técnicos ligados as instituições de ensino (UEPA e UFPA). A lista dos candidatos selecionados será divulgada no www.fapespa.pa.gov.br.

11.1. Análise curricular e memorial:

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo e Memorial deverá ser comprovada com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

Obs: As cópias de documentos comprobatórios, não autenticados, deverão apresentar o registro de conferência com o original assinado por funcionário público devidamente identificado (nome e matrícula legíveis).

Memorial - Relato de sua trajetória profissional, em até 500 palavras, focalizando a atuação na Estratégia Saúde da Família e/ou Saúde Pública/Coletiva, nos quais está/esteve envolvido.

12. PONTUAÇÃO

ITENS	PERCENTUAL
Memorial	20%
Titulação	20%
Experiência Profissional	50%
Tempo de experiência em serviço	25%
Participação na Implementação das ações de	15%

Saúde da Família.	
Tempo de experiência docente	5%
Tempo experiência ensino a distância	5%
Produção/publicação	10%

13. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de atender a quaisquer dos itens deste Edital.

14. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Maior experiência em Saúde da Família/Atenção Primária
- b) Maior experiência no serviço
- c) Maior pontuação no memorial

Observações Finais

- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção. Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção no que diz respeito ao exame de seleção.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(letra g do item 7.1 do Edital)

Eu, declaro para fins de participação no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO À DISTÂNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIADA** da FAPESPA, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos à distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

(letra h do item 7.1 do Edital)

Declaro que o docente/profissional, matrícula nº, está liberado para realizar as atividades de tutoria à distância, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, assim como, para participar dos 04 (quatro) encontros presenciais previstos no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO À DISTÂNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Declaro, ainda, que o mesmo terá a sua disposição um computador, com as configurações exigidas pelo Edital, assim como, o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do curso.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do chefe imediato, da instituição ao qual o candidato está vinculado).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado com firma reconhecida